

# BALANÇO SOCIAL VILA NOVA DE CERVEIRA ANO 2016

O Balanço Social foi institucionalizado para os organismos autónomos da Administração Pública através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e tornado obrigatório em 1996, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro.





## ÍNDICE

Introdução .....	3
Organograma do Município de Vila Nova de Cerveira .....	5
1. Balanço Social .....	6
1.1. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação de género (Quadro 1) .....	6
1.2. Contagem dos prestadores de serviço (pessoas singulares) segundo modalidade de prestação de serviços e género (Quadro 1.1.) .....	8
1.3. Contagem de trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género (Quadro 2) .....	9
1.4. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género (Quadro 3) .....	11
1.5. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género (Quadro 4) .....	13
1.6. Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género (Quadro 5).....	15
1.7. Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo escalão etário e género (Quadro 6).....	16
1.8. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género (Quadro 7) .....	17
1.9. Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género.....	18
1.10. Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento (Quadro 10).....	19
1.11. Contagem das mudanças de situação de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo e género (Quadro 11).....	20
1.12. Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género (Quadro 14.2.) .....	20
1.13. Contagem das horas extraordinárias, diurno e noturno, segundo o género (Quadro 14.2.)	21
1.14. Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género (Quadro 14.3.) .....	21



1.15.	Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo de ausência e género (Quadro 15) .....	22
1.16.	Total dos encargos com pessoal durante o ano (Quadro 18).....	23
1.17.	Suplementos remuneratórios (Quadro 18.1.) .....	24
1.18.	Prestações sociais (Quadro 18.2) .....	25
1.19.	Benefícios de apoio social (Quadro 18.2.1).....	26
1.20.	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (in itinere) (Quadro 19.2.) .....	26
1.21.	Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho (Quadro 20) .....	27
1.22.	Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos (Quadro 21) .....	28
1.23.	Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos (Quadro 22)	28
1.24.	Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo (Quadro 23) .....	29
1.25.	Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional de acidentes de trabalho ou doença incapacitante (Quadro 24).....	29
1.26.	Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho (Quadro 25) .....	30
1.27.	Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais.....	30
1.28.	Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação (Quadro 27) .....	31
1.29.	Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação (Quadro 28).....	31
1.30.	Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo tipo de ação (Quadro 29).....	32
1.31.	Despesas anuais com formação profissional (Quadro 30) .....	32
1.32.	Relações Profissionais.....	33
1.33.	Disciplina.....	33
1.34.	Eleitos .....	34
1.35.	Gabinetes de Apoio Pessoal .....	34
1.36.	Dirigentes e Equiparados.....	35
	Conclusão .....	36



## Introdução

Em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 190/96 de 09 de outubro, o presente relatório tem como finalidade demonstrar toda a atividade desenvolvida pelo Município de Vila Nova de Cerveira, durante o ano de 2016, no que diz respeito aos Recursos Humanos.

O Balanço Social, reportado à data de 31 de dezembro de 2016, destaca-se como sendo um instrumento de gestão de carácter privilegiado, face à pertinência da informação contida e importância da mesma na fundamentação da tomada de decisão dos responsáveis.

Deste modo, trata-se de um instrumento privilegiado de planeamento de gestão dos Recursos Humanos, consubstanciando de forma transparente indicadores humanos, de desenvolvimento social e também financeiros, procurando demonstrar a eficiência das estratégias e ações adotadas, perspetivando e orientando decisões futuras.

Trata-se, pois, de um documento único, onde de forma sistematizada se recolhem, tratam e interpretam quantitativa e qualitativamente os dados referentes à realidade existente nos Recursos Humanos.

A informação apresentada encontra-se sistematizada de acordo com a respetiva regulamentação, incluindo-se análises pontuais e/ou comparativas de situações apresentadas sempre que tal se traduza em maior qualidade de informação e melhor compreensão.

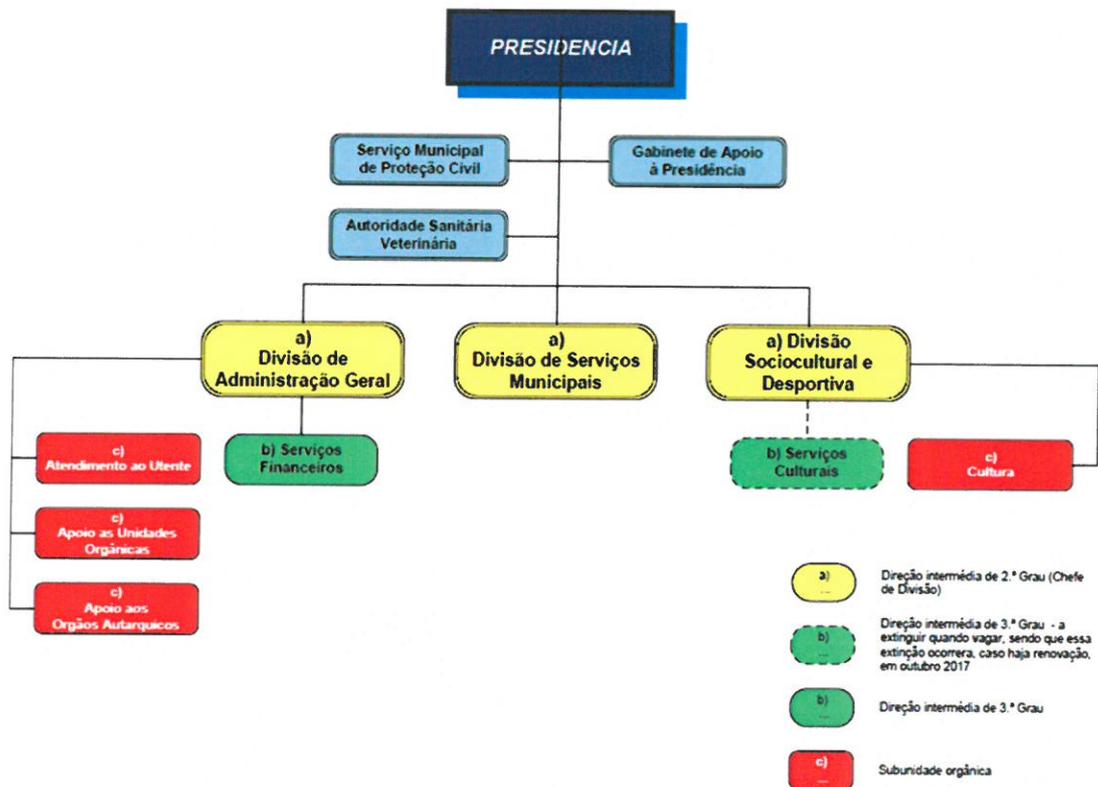
Pretende-se apresentar um Balanço Social que procura conferir uma cada vez maior transparência e visibilidade relativamente à informação que se considera proeminente para a gestão, não só por forma a avaliar o desempenho social e financeiro mas também o desenvolvimento de todo o capital humano, sabendo-se que é nele que assenta o pilar de sustentabilidade das organizações.



Os indicadores plasmados neste documento devem merecer, por todos, uma reflexão cuidada relativamente às tendências nele observadas, sabendo-se que os mesmos são a consequência da conjuntura que se vive e das políticas adotadas.



### Organograma do Município de Vila Nova de Cerveira





## 1. Balanço Social

### 1.1. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação de género (Quadro 1)

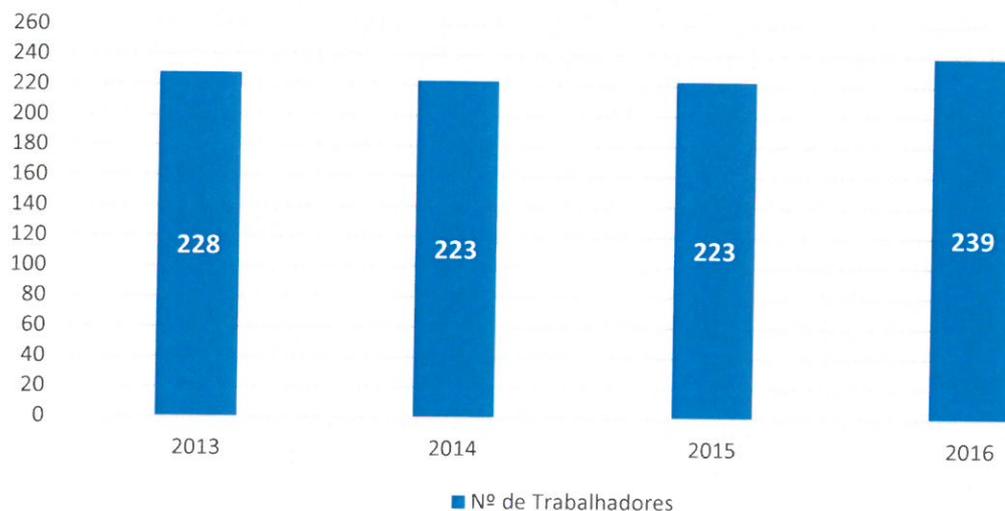
	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente operacional	Informática	Outros	Total
Comissão de Serviço	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 4
CTFP por tempo indeterminado	H: 0	H: 0	H: 15	H: 10	H: 59	H: 1	H: 0	H: 85
	M: 0	M: 0	M: 20	M: 21	M: 82	M: 0	M: 0	M: 123
	T: 0	T: 0	T: 35	T: 31	T: 141	T: 1	T: 0	T: 208
CTFP a tempo resolutivo certo	H: 0	H: 0	H: 3	H: 3	H: 6	H: 0	H: 0	H: 12
	M: 0	M: 0	M: 10	M: 0	M: 5	M: 0	M: 0	M: 15
	T: 0	T: 0	T: 13	T: 3	T: 11	T: 0	T: 0	T: 27
CTFP a termo resolutivo incerto	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outra	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 2	H: 18	H: 13	H: 65	H: 1	H: 0	H: 99
	M: 0	M: 2	M: 30	M: 21	M: 87	M: 0	M: 0	M: 140
	T: 0	T: 4	T: 48	T: 34	T: 152	T: 1	T: 0	T: 239

**Quadro 1:** Em 31 de dezembro de 2016, o Município de Vila Nova de Cerveira contava com 239 trabalhadores, sendo 99 Homens e 140 Mulheres, representando 41,42% e 58,58% respetivamente da totalidade dos trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

Comparativamente com o ano anterior (2015), a totalidade dos trabalhadores aumentou de 223 para 239. Em 2015, contava com 93 homens e 130 mulheres, correspondendo a 41,70% e 58,30%, respetivamente.



### Evolução do nº de trabalhadores no Município de Vila Nova de Cerveira - 2013 a 2016



**Gráfico 1:** A ilustrar estas afirmações, apresenta-se o gráfico 1 – Evolução do número de trabalhadores no Município de Vila Nova de Cerveira. Assim, a evolução dos trabalhadores no Município diminuiu de 2013 para 2014, onde se registaram menos 5 trabalhadores, como se pode verificar no presente gráfico.

Do ano de 2014 para 2015, o número de trabalhadores manteve-se inalterado, tal como plasmado no gráfico referido.

Por outro lado, de 2015 para 2016 constata-se que o número de trabalhadores aumentou significativamente, onde se registaram mais 16 trabalhadores.



1.2. Contagem dos prestadores de serviço (pessoas singulares) segundo modalidade de prestação de serviços e género (Quadro 1.1.)

	Total	
	H:	0
Tarefa	M:	0
	T:	0
	H:	3
Avença	M:	0
	T:	3
	H:	3
Total	M:	0
	T:	3
	H:	3

**Quadro 1.1..:** A 31 de dezembro de 2016, o Município tinha 3 trabalhadores em regime de avença, sendo que a totalidade dos trabalhadores eram homens.



1.3. Contagem de trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género  
(Quadro 2)

	Dirigente Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Menos de 20 anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
20-24	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	1	T:	1	T:	0	T:	0	T:	4
25-29	H:	0	H:	0	H:	1	H:	2	H:	2	H:	0	H:	0	H:	5
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	0	M:	2	M:	0	M:	0	M:	4
	T:	0	T:	0	T:	3	T:	2	T:	4	T:	0	T:	0	T:	9
30-34	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	3
	M:	0	M:	0	M:	6	M:	1	M:	7	M:	0	M:	0	M:	14
	T:	0	T:	0	T:	8	T:	1	T:	8	T:	0	T:	0	T:	17
35-39	H:	0	H:	1	H:	3	H:	2	H:	3	H:	0	H:	0	H:	9
	M:	0	M:	0	M:	8	M:	3	M:	5	M:	0	M:	0	M:	16
	T:	0	T:	1	T:	11	T:	5	T:	8	T:	0	T:	0	T:	25
40-44	H:	0	H:	0	H:	7	H:	3	H:	5	H:	0	H:	0	H:	15
	M:	0	M:	1	M:	6	M:	3	M:	7	M:	0	M:	0	M:	17
	T:	0	T:	1	T:	13	T:	6	T:	12	T:	0	T:	0	T:	32
45-49	H:	0	H:	0	H:	3	H:	0	H:	6	H:	1	H:	0	H:	10
	M:	0	M:	0	M:	4	M:	3	M:	15	M:	0	M:	0	M:	22
	T:	0	T:	0	T:	7	T:	3	T:	21	T:	1	T:	0	T:	32
50-54	H:	0	H:	1	H:	1	H:	3	H:	20	H:	0	H:	0	H:	25
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	5	M:	19	M:	0	M:	0	M:	25
	T:	0	T:	1	T:	2	T:	8	T:	39	T:	0	T:	0	T:	50
55-59	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	17	H:	0	H:	0	H:	18
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	4	M:	16	M:	0	M:	0	M:	21
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	5	T:	33	T:	0	T:	0	T:	39
60-64	H:	0	H:	0	H:	1	H:	1	H:	9	H:	0	H:	0	H:	11
	M:	0	M:	1	M:	0	M:	2	M:	14	M:	0	M:	0	M:	17
	T:	0	T:	1	T:	1	T:	3	T:	23	T:	0	T:	0	T:	28
65-69	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	3	T:	0	T:	0	T:	3
70 ou mais anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	2	H:	18	H:	13	H:	65	H:	1	H:	0	H:	99
	M:	0	M:	2	M:	30	M:	21	M:	87	M:	0	M:	0	M:	140
	T:	0	T:	4	T:	48	T:	34	T:	152	T:	1	T:	0	T:	239

**Quadro 2:** Em 31 de dezembro de 2016, o escalão etário predominante no Município era entre os 50-54 anos com 50 trabalhadores, representando este escalão etário 20,92% do total dos trabalhadores. Verifica-se ainda a existência de poucos funcionários nos escalões etários mais jovens.



Numa decomposição dos níveis etários pelos grupos profissionais, conclui-se o seguinte:

**Assistentes Operacionais:** O escalão etário predominante situa-se entre os 50-54 anos, representando 25,66% dos trabalhadores;

**Assistentes Técnicos:** O escalão etário predominante situa-se entre os 50-54 anos, representando 23,52% dos trabalhadores;

**Técnicos Superiores:** O escalão etário predominante situa-se entre os 35-39 e 40-44 anos, representando ambos 50,50% dos trabalhadores;

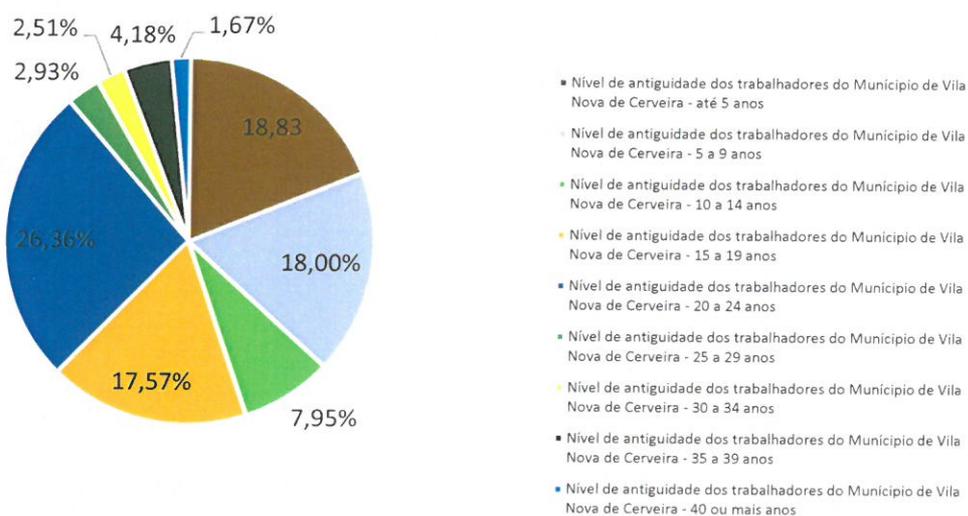
**Técnicos de Informática:** O escalão etário predominante situa-se entre os 45-49 anos, representando 100% dos trabalhadores.



1.4. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género (Quadro 3)

	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário		Carreiras Gerais – Técnico Superior		Carreiras Gerais – Assistente Técnico		Carreiras Gerais – Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Até 5 anos	H:	0	H:	0	H:	4	H:	3	H:	8	H:	0	H:	0	H:	15
	M:	0	M:	0	M:	12	M:	0	M:	18	M:	0	M:	0	M:	30
	T:	0	T:	0	T:	16	T:	3	T:	26	T:	0	T:	0	T:	45
5 - 9	H:	0	H:	0	H:	6	H:	3	H:	5	H:	0	H:	0	H:	14
	M:	0	M:	0	M:	10	M:	2	M:	17	M:	0	M:	0	M:	29
	T:	0	T:	0	T:	16	T:	5	T:	22	T:	0	T:	0	T:	43
10-14	H:	0	H:	1	H:	5	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	8
	M:	0	M:	1	M:	3	M:	1	M:	6	M:	0	M:	0	M:	11
	T:	0	T:	2	T:	8	T:	1	T:	8	T:	0	T:	0	T:	19
15-19	H:	0	H:	0	H:	2	H:	2	H:	11	H:	0	H:	0	H:	15
	M:	0	M:	0	M:	3	M:	5	M:	19	M:	0	M:	0	M:	27
	T:	0	T:	0	T:	5	T:	7	T:	30	T:	0	T:	0	T:	42
20-24	H:	0	H:	0	H:	0	H:	5	H:	29	H:	0	H:	0	H:	34
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	8	M:	19	M:	0	M:	0	M:	29
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	13	T:	48	T:	0	T:	0	T:	63
25-29	H:	0	H:	1	H:	1	H:	0	H:	2	H:	1	H:	0	H:	5
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	2	M:	0	M:	0	M:	0	M:	2
	T:	0	T:	1	T:	1	T:	2	T:	2	T:	1	T:	0	T:	7
30-34	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	2	M:	4	M:	0	M:	0	M:	6
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	4	T:	0	T:	0	T:	6
35-39	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	7	H:	0	H:	0	H:	7
	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	2	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	9	T:	0	T:	0	T:	10
40 ou mais anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	2	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	3	T:	0	T:	0	T:	4
Total	H:	0	H:	2	H:	18	H:	13	H:	65	H:	1	H:	0	H:	99
	M:	0	M:	2	M:	30	M:	21	M:	87	M:	0	M:	0	M:	140
	T:	0	T:	4	T:	48	T:	34	T:	152	T:	1	T:	0	T:	239

Quadro 3: O escalão entre os 20 e 24 anos de antiguidade é o que agrega maior número de funcionários.



**Gráfico 2:** Neste gráfico está evidenciado que o nível de antiguidade dos trabalhadores situa-se entre os 20-24 anos de antiguidade, com 26,36% dos trabalhadores. Seguem-se os trabalhadores com antiguidade até aos 5 anos, representando 18,82% dos trabalhadores.

Com a fatia menor encontram-se os trabalhadores com 40 ou mais anos de antiguidade, representando 1,67% dos trabalhadores.



1.5. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género (Quadro 4)

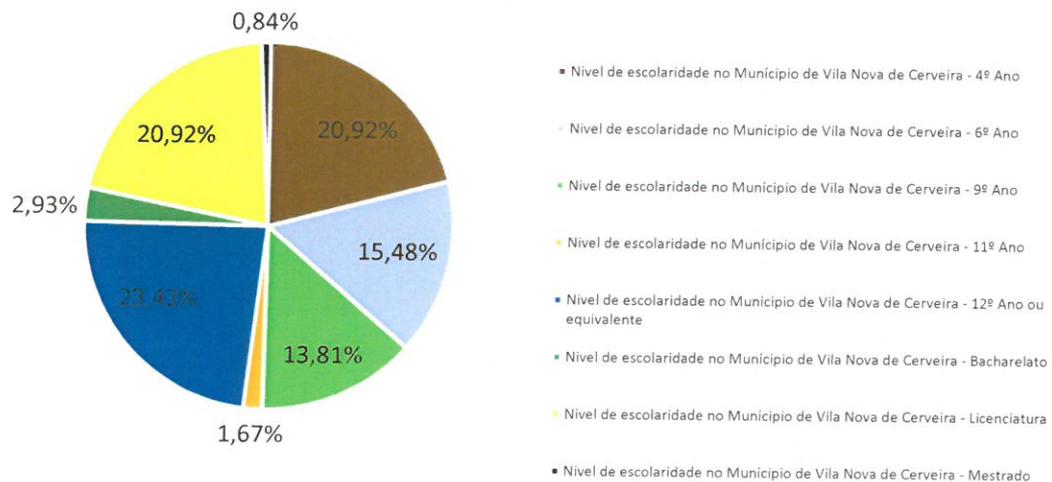
	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Menos de 4 anos de escolaridade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
4 anos de escolaridade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	27	H:	0	H:	0	H:	27
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	23	M:	0	M:	0	M:	23
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	50	T:	0	T:	0	T:	50
6 anos de escolaridade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	24	H:	0	H:	0	H:	24
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	12	M:	0	M:	0	M:	13
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	36	T:	0	T:	0	T:	37
9º ano ou equivalente	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	9	H:	0	H:	0	H:	10
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	22	M:	0	M:	0	M:	23
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	31	T:	0	T:	0	T:	33
11º ano	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	1	M:	0	M:	1	M:	1	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	1	T:	0	T:	2	T:	1	T:	0	T:	0	T:	4
12º ano	H:	0	H:	0	H:	0	H:	8	H:	5	H:	1	H:	0	H:	14
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	15	M:	27	M:	0	M:	0	M:	42
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	23	T:	32	T:	1	T:	0	T:	56
Bacharelato	H:	0	H:	0	H:	1	H:	3	H:	0	H:	0	H:	0	H:	4
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	0	T:	3	T:	4	T:	0	T:	0	T:	0	T:	7
Licenciatura	H:	0	H:	2	H:	15	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	17
	M:	0	M:	1	M:	28	M:	2	M:	2	M:	0	M:	0	M:	33
	T:	0	T:	3	T:	43	T:	2	T:	2	T:	0	T:	0	T:	50
Mestrado	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2
Doutoramento	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	2	H:	18	H:	13	H:	65	H:	1	H:	0	H:	99
	M:	0	M:	2	M:	30	M:	21	M:	87	M:	0	M:	0	M:	140
	T:	0	T:	4	T:	48	T:	34	T:	152	T:	1	T:	0	T:	239

**Quadro 4:** O nível de escolaridade predominante nos trabalhadores situava-se na sua maioria no 12.º ano de escolaridade com 56 dos trabalhadores. Surgem de seguida o grupo de trabalhadores que detém o 4.º ano de escolaridade e a licenciatura com 50 dos trabalhadores.

O grau académico superior tem-se vislumbrando ao longo dos tempos, consequência das especificidades técnicas e complexidade de tarefas inerentes ao trabalho desenvolvido. Em relação a este nível habilitacional, verifica-se um maior número de Mulheres (33) em relação aos Homens (17).



Na representatividade por género, observa-se que a maioria das Mulheres possuem o 12.º ano com cerca de 75%, enquanto os Homens encontram-se nos 25%.



**Gráfico 3:** É visível através deste gráfico que o nível de escolaridade mais representativo dos trabalhadores era o 12.º ano, representando 23,43% da totalidade dos trabalhadores. Seguindo-se os detentores do 4.º ano ou equivalente e da licenciatura, com 20,92%.



1.6. Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género (Quadro 5)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática	Outros	Total	
União Europeia	H:	0	H:	2	H:	18	H:	13	H:	65	H:	1	H:	99
	M:	0	M:	2	M:	30	M:	21	M:	87	M:	0	M:	140
	T:	0	T:	4	T:	48	T:	34	T:	152	T:	1	T:	239
CPLP	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Outros	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	2	H:	18	H:	13	H:	65	H:	1	H:	99
	M:	0	M:	2	M:	30	M:	21	M:	87	M:	0	M:	140
	T:	0	T:	4	T:	48	T:	34	T:	152	T:	1	T:	239

**Quadro 5:** Não existia qualquer trabalhador estrangeiro a trabalhar no Município de Vila Nova de Cerveira, no ano de 2016.



1.7. Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo escalão etário e género (Quadro 6)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Menos de 20 anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
20-24	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
25-29	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
30-34	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
35-39	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
40-44	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	1
45-49	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
50-54	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
55-59	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
60-64	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	1
65-69	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
70 ou mais anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	2

Quadro 6: Existiam, a 31 de dezembro de 2016, 2 trabalhadores do género masculino portadores de deficiência no Mapa de Pessoal do Município.



1.8. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género (Quadro 7)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Procedimento Concursal	H:	0	H:	0	H:	3	H:	1	H:	3	H:	0	H:	0	H:	7
	M:	0	M:	0	M:	12	M:	0	M:	6	M:	0	M:	0	M:	18
	T:	0	T:	0	T:	15	T:	1	T:	9	T:	0	T:	0	T:	25
Cedência de Interesse Público	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Regresso de licença	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Comissão de serviço	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
CEAGP/CEAGPA	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Outras situações	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	0	H:	3	H:	1	H:	3	H:	0	H:	0	H:	7
	M:	0	M:	0	M:	12	M:	0	M:	6	M:	0	M:	0	M:	18
	T:	0	T:	0	T:	15	T:	1	T:	9	T:	0	T:	0	T:	25

**Quadro 7:** Ao longo do ano de 2016, foram admitidos 25 trabalhadores através de procedimento concursal.



1.9. Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

	Dingente Superior	Dingente Intermediário	Carreiras Gerais – Técnico Superior	Carreiras Gerais – Assistente Técnico	Carreiras Gerais – Assistente operacional	Informática	Outros	Total
Caducidade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 2
Revogação (mutuo acordo)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Sanção Disciplinar	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
Conclusão sem sucesso do período experimental	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Fim da situação de mobilidade interna	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Fim da situação de cedência de interesse público	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Morte	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Reforma / Aposentação	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 1
Limite de idade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4	M: 0	M: 0	M: 4
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5	T: 0	T: 0	T: 5
Cessação da comissão de serviço	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outros	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 5	M: 0	M: 0	M: 6
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 8	T: 0	T: 0	T: 9

**Quadro 8:** No ano de 2016, saíram 9 trabalhadores, repartindo-se da seguinte forma: 2 trabalhadores por motivo de caducidade do contrato; 1 trabalhador por sanção disciplinar; 1 trabalhador por reforma/aposentação e 5 por motivo de limite de idade.

Destes 8 trabalhadores, 3 eram Homens e 6 Mulheres.



Conclui-se que o principal motivo de saída de funcionários se verificou por motivo de limite de idade. Sendo que, o grupo com maior incidência de saídas foi o grupo dos Assistentes Operacionais.

1.10. Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento (Quadro 10)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
Não abertura de procedimento concursal	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Impugnação do procedimento concursal	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Falta de aprovação do órgão executivo	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Procedimento concursal improcedente	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Procedimento concursal em desenvolvimento	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0

**Quadro 10:** No decurso do ano 2016, não estavam ativos quaisquer concursos procedimentais.



1.11. Contagem das mudanças de situação de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo e género (Quadro 11)

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente operacional	Informática	Outros	Total
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Procedimento concursal	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 2	T: 0	T: 0	T: 5
Consolidação da mobilidade na categoria	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (exceção)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 2
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 2	T: 0	T: 0	T: 5

**Quadro 11:** Ao longo de 2016, existiram mudanças de situação nos trabalhadores, por procedimento concursal. Sucede que, abrangeu 5 trabalhadores, a saber: 3 Homens e 2 Mulheres.

1.12. Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género (Quadro 14.2.)

	Total
Normal	H: 0
	M: 0
	T: 0
Extraordinário	H: 0
	M: 0
	T: 0
Total	H: 0
	M: 0
	T: 0



**Quadro 14.1.:** No ano de 2016 não houve trabalho noturno, normal nem extraordinário.

1.13. Contagem das horas extraordinárias, diurno e noturno, segundo o género (Quadro 14.2.)

		Total	
Extraordinário Diurno	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Extraordinário Noturno	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Total	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	

**Quadro 14.2.:** No decurso do ano de 2016, não houve trabalho extraordinário diurno nem noturno.

1.14. Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género (Quadro 14.3.)

		Total	
Descanso Semanal obrigatório	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Descanso semanal complementar	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Feriados	H:	193	
	M:	34	
	T:	227	
Total	H:	193	
	M:	34	
	T:	227	

**Quadro 14.3.:** Não foram efetuadas horas extra em dias de descanso semanal obrigatório, nem complementar. No entanto, foi realizado em dias de feriados 227 horas



extra, tendo sido repartido da seguinte forma: Homens - 193 horas; Mulheres – 34 horas.

1.15. Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo de ausência e género (Quadro 15)

	Dingente Superior		Dingente Intermediário		Carreiras Gerais – Técnico Superior		Carreiras Gerais – Assistente Técnico		Carreiras Gerais – Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Casamento	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	10	H:	0	H:	0	H:	10
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	10	T:	0	T:	0	T:	10
Proteção na parentalidade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	20	H:	0	H:	0	H:	20
	M:	0	M:	0	M:	88	M:	0	M:	404	M:	0	M:	0	M:	492
	T:	0	T:	0	T:	88	T:	0	T:	424	T:	0	T:	0	T:	512
Falecimento de familiar	H:	0	H:	0	H:	2	H:	2	H:	8	H:	0	H:	0	H:	12
	M:	0	M:	0	M:	9	M:	9	M:	19	M:	0	M:	0	M:	37
	T:	0	T:	0	T:	11	T:	11	T:	27	T:	0	T:	0	T:	49
Doença	H:	0	H:	0	H:	121	H:	29	H:	728	H:	0	H:	0	H:	878
	M:	0	M:	0	M:	45	M:	156	M:	2 289	M:	0	M:	0	M:	2 490
	T:	0	T:	0	T:	166	T:	185	T:	3 017	T:	0	T:	0	T:	3 368
Por acidente em serviço ou doença profissional	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	129	H:	0	H:	0	H:	129
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	263	M:	0	M:	0	M:	263
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	392	T:	0	T:	0	T:	392
Assistência a familiares	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	5	M:	0	M:	0	M:	0	M:	5
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	5	T:	0	T:	0	T:	0	T:	6
Trabalhador - Estudante	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Por conta do período de férias	H:	0	H:	0	H:	4	H:	13	H:	12	H:	1	H:	0	H:	30
	M:	0	M:	2	M:	15	M:	13	M:	19	M:	0	M:	0	M:	49
	T:	0	T:	2	T:	19	T:	26	T:	31	T:	1	T:	0	T:	79
Com perda de vencimento	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Cumprimento de pena disciplinar	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Greve	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	2	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	2	T:	0	T:	0	T:	3
Injustificadas	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Outros	H:	0	H:	0	H:	12	H:	2	H:	2	H:	0	H:	0	H:	16
	M:	0	M:	0	M:	3	M:	0	M:	3	M:	0	M:	0	M:	6
	T:	0	T:	0	T:	15	T:	2	T:	5	T:	0	T:	0	T:	22
Total	H:	0	H:	0	H:	140	H:	46	H:	909	H:	1	H:	0	H:	1 096
	M:	0	M:	2	M:	160	M:	184	M:	2 999	M:	0	M:	0	M:	3 345
	T:	0	T:	2	T:	300	T:	230	T:	3 908	T:	1	T:	0	T:	4 441



**Quadro 15:** Ao longo do ano de 2016 foram contabilizadas 4.441 horas de ausência do trabalho. Acontece que a maior ausência se verifica por motivo de doença, contabilizando-se nestas ausências 3.368 horas.

O segundo principal motivo é a ausência por proteção na parentalidade, com 512 horas.

#### 1.16. Total dos encargos com pessoal durante o ano (Quadro 18)

		Valor (euros)
Remunerações base	T:	2 593 255,75
Suplementos remuneratórios	T:	17 893,63
Prémios de desempenho	T:	0,00
Prestações sociais	T:	217 134,82
Outros encargos com pessoal	T:	25 199,37
Total	T:	2 853 483,57

**Quadro 18:** Foram gastos € 2.853.483,57 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos) com trabalhadores do Município.



1.17. Suplementos remuneratórios (Quadro 18.1.)

		Valor (euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T:	0,00
Trabalho normal noturno	T:	0,00
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T:	1 629,44
Disponibilidade permanente	T:	0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T:	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	T:	0,00
Fixação na periferia	T:	0,00
Trabalho por turnos	T:	4 732,32
Abono para falhas	T:	4 806,69
Participação em reuniões	T:	0,00
Ajudas de custo	T:	2 148,62
Representação	T:	4 576,56
Secretariado	T:	0,00
Outros suplementos remuneratórios	T:	0,00
Total	T:	17 893,63



**Quadro 18.1.:** Durante o ano de 2016 foram gastos em suplementos remuneratórios com os trabalhadores do Município, € 17.893,63 (dezassete mil, oitocentos e noventa e três euros e sessenta e três cêntimos).

**1.18. Prestações sociais (Quadro 18.2)**

		Valor (euros)
Abonos de família	T:	5.258,91
Subsídios no âmbito da proteção da parentabilidade	T:	0,00
Subsídio de educação especial	T:	0,00
Subsídio mensal vitalício	T:	0,00
Subsídio de refeição	T:	211.875,91
Subsídio de funeral	T:	0,00
Subsídio por morte	T:	0,00
Benefícios sociais	T:	0,00
Outras prestações sociais	T:	0,00
<b>Total</b>	<b>T:</b>	<b>217.134,82</b>

**Quadro 18.2:** Foram gastos € 217.314,82 em prestações sociais, sendo que onde se verifica o maior valor é nos subsídios de refeição (€ 211.875,91).



1.19. Benefícios de apoio social (Quadro 18.2.1)

		Valor (euros)
Grupos desportivos / casa de pessoal	T:	0,00
Refeitórios	T:	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	T:	0,00
Colónias de férias	T:	0,00
Subsídio de estudos	T:	0,00
Apoio socioeconómico	T:	0,00
Outros benefícios sociais	T:	0,00
Total	T:	0,00

**Quadro 18.2.1:** Não foi gasto nenhum montante em benefícios de apoio social pelo Município de Vila Nova de Cerveira.

1.20. Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (*in itinere*) (Quadro 19.2.)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
Nº total de acidentes	H:	2			H: 0
	M:	7			M: 0
	T:	9			T: 0



Nº de acidentes com baixa	H:	0	H:	2	H:	0
	M:	1	M:	7	M:	0
	T:	0	T:	9	T:	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H:	0	H:	88	H:	0
	M:	3	M:	190	M:	0
	T:	3	T:	278	T:	0
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	H:	0	H:	365	H:	1.095
	M:	3	M:	297	M:	100
	T:	3	T:	662	T:	1.195

**Quadro 19.2.:** Em 2016 ocorreram um total de 9 acidentes de trabalho.

Relativamente ao número de dias de trabalho perdidos por acidentes no ano, contabilizam-se 662 (entre os 4 e 30 dias). Destes 662 dias, 365 dizem respeito a Homens, enquanto que os restantes 297 dias a Mulheres.

1.21. Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho (Quadro 20)

	Total	
Casos de incapacidade permanente absoluta	T:	0
Casos de incapacidade permanente parcial	T:	0
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T:	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T:	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	T:	0
<b>Total</b>	<b>T:</b>	<b>0</b>



**Quadro 20:** No decurso do ano de 2016 não foram contabilizados quaisquer casos de incapacidade temporária e parcial resultante de vítimas de acidentes de trabalho.

1.22. Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos (Quadro 21)

		Total
Ações realizadas durante o ano	T:	0
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	0

**Quadro 21:** Não se registaram situações de participação de doença profissional, o que não originou qualquer dia de trabalho perdido por parte dos trabalhadores.

1.23. Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos (Quadro 22)

	Número		Total (euros)	
Total dos exames médicos efetuados	T:	0	T:	0,00
Exames de admissão	T:	0	T:	0,00
Exames periódicos	T:	0	T:	0,00
Exames ocasionais e complementares	T:	0	T:	0,00
Exames de cessação de funções	T:	0	T:	0,00
Despesas com medicina no trabalho		0	T:	0,00
Visitas aos postos de trabalho	T:	0		0,00



**Quadro 22:** Não foram contabilizadas quaisquer atividades de medicina no trabalho.

1.24. Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo (Quadro 23)

		Total
Reuniões da comissão	T:	0
Visitas aos locais de trabalho	T:	0
Outras	T:	0
Total	T:	0

**Quadro 23:** Não houve nenhuma intervenção das comissões de segurança e saúde no trabalho.

1.25. Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional de acidentes de trabalho ou doença incapacitante (Quadro 24)

		Total
Alteração das funções exercidas	T:	0
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	0
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	0



Mobilidade interna	T:	0
Total	T:	0

**Quadro 24:** Não se contabilizou qualquer trabalhador sujeito a ações de reintegração profissional resultante de acidentes de trabalho ou doença incapacitante.

1.26. Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho (Quadro 25)

	Total
Ações realizadas durante o ano	T: 0
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T: 0

**Quadro 25:** Não se realizou qualquer ação de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho.

1.27. Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

	Valor (euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	T: 0,00
Equipamentos de proteção	T: 0,00
Formação em prevenção de riscos	T: 0,00
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	T: 0,00



**Quadro 26:** Não ocorreram gastos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais.

1.28. Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação (Quadro 27)

		Menos de 30 horas		De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas		120 horas ou mais
Internas	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	12	T:	0	T:	0	T:	0
Total	T:	13	T:	0	T:	0	T:	0

**Quadro 27:** Em 2016 contabilizam-se um total de 13 ações de formação profissional.

Salienta-se que se tratou de ações de formação de curta duração, com menos de 30 horas.

1.29. Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação (Quadro 28)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Outros		Total
Internas	T:	0	T:	0	T:	2	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	3
Externas	T:	0	T:	4	T:	29	T:	11	T:	0	T:	0	T:	0	44
Total	T:	0	T:	4	T:	31	T:	12	T:	0	T:	0	T:	0	47



**Quadro 28:** Foram contabilizados 47 trabalhadores participantes em ações de formação profissional.

1.30. Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo tipo de ação (Quadro 29)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	0	T:	14	T:	7	T:	0	T:	0	T:	0	T:	21
Externas	T:	0	T:	36	T:	353	T:	173	T:	0	T:	0	T:	0	T:	562
Total	T:	0	T:	36	T:	367	T:	180	T:	0	T:	0	T:	0	T:	583

**Quadro 29:** Contabilizam-se 583 horas disponibilizadas para a realização de ações de formação profissional para os trabalhadores do Município.

A maior concentração de horas de formação é feita nos grupos de Técnico Superior e Assistente Técnico.

1.31. Despesas anuais com formação profissional (Quadro 30)

	Valor (euros)
Ações internas	T: 0,00
Ações externas	T: 4 553,75
Total	T: 4 553,75



**Quadro 30:** Contabilizaram-se custos na ordem dos € 4.553,75 com a formação profissional dos trabalhadores.

### 1.32. Relações Profissionais

		Total
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	137
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	0

**Quadro 31:** Encontram-se sindicalizados 137 trabalhadores de um total de 239 trabalhadores.

### 1.33. Disciplina

		Total
Processos transitados do ano anterior	T:	0
Processos instaurados durante o ano	T:	0
Processos transitados para o ano seguinte	T:	0
Processos decididos - arquivados	T:	0
Processos decididos - repreensão escrita	T:	0
Processos decididos - multa	T:	0
Processos decididos - suspensão	T:	0



Processos decididos – despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	0
Processos decididos – despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	0

**Quadro 32:** Não foi instaurado qualquer processo disciplinar, durante o ano 2016.

### 1.34. Eleitos

N.º de Eleitos	Regime de permanência – tempo inteiro – câmara municipal – presidente e vereadores		Regime de permanência – meio tempo – câmara municipal – vereadores		Regime não permanência – câmara municipal		Regime não permanência – assembleia municipal	
	T:		T:		T:		T:	
	T:	3	T:	0	T:	2	T:	15

**Quadro 33:** Existem 20 eleitos no Município: 15 Deputados Municipais, 1 Presidente da Câmara, 2 Vereadores a tempo inteiro e 2 Vereadores em regime de não permanência.

### 1.35. Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total	
	T:		T:		T:		T:	
Chefe do Gabinete	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Adjuntos	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Secretários	T:	0	T:	0	T:	1	T:	1
Total	T:	0	T:	0	T:	1	T:	1

**Quadro 34:** O Gabinete de Apoio Pessoal do Município é constituído por 1 trabalhador, tratando-se de um secretário sem vínculo à Administração Pública.



### 1.36. Dirigentes e Equiparados

	Dirigente superior (diretor municipal / diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal / diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total	
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	T:	0	T:	0	T:	3	T:	2	T:	0	T:	0	T:	5
N.º de cargos providos em 31/12	T:	0	T:	0	T:	2	T:	2	T:	0	T:	0	T:	4

**Quadro 35:** Em relação ao n.º de cargos providos em 31 de dezembro de 2016, existiam no Município 2 Dirigentes Intermédios de 2.º grau a ocuparem o cargo de Chefes de Divisão e 2 Dirigentes Intermédios de 3.º grau ou inferior.

Relativamente ao n.º de cargos previstos em regulamento municipal tínhamos 3 Dirigentes Intermédios de 2.º grau (chefe de divisão) e 2 com o cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior.



## Conclusão

O Balanço Social é um instrumento de gestão fundamental para avaliar, definir e planear as melhores estratégias a prosseguir, tendo como objetivo a eficácia, eficiência e economia de recursos humanos disponíveis. Sendo certo que, para que esses objetivos possam ser atingidos, torna-se necessário estar na posse de elementos rigorosos e transparentes sobre toda a atividade desenvolvida.

Ora, o Balanço Social retratado no presente relatório pretendeu ser o mais fiel e fidedigno, com total transparência e rigor, plasmando a política de gestão dos recursos humanos na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, no decurso do ano de 2016.

Deste modo e após análise de todos os indicadores, destacam-se os seguintes pontos:

- Em 31 de dezembro de 2016, contabilizam-se 239 funcionários em efetividade de funções;
- Na relação homem/mulher, a representatividade feminina é de 58,58% para 41,42% masculina;
- Contabilizam-se 3 trabalhadores em regime de avença;
- O maior número de trabalhadores verifica-se no escalão etário dos 50-54 anos;
- O nível mais representativo de antiguidade situa-se no intervalo compreendido entre os 20 e 24 anos, com 26,36% dos trabalhadores;
- O 12.º ano de escolaridade é o nível mais representativo dos trabalhadores, com 22,43%;
- Não existia qualquer trabalhador estrangeiro;
- Existiam dois trabalhadores portadores de deficiência;
- Saíram 9 trabalhadores do Município;
- Não estava ativo qualquer concurso procedimental;
- Contabilizaram-se 4.441 horas de ausência do trabalho;



- Foram gastos € 2.853.483,57 com os trabalhadores;
- Foram gastos € 17.893,63, em suplementos remuneratórios;
- Registaram-se 9 acidentes de trabalho;
- Não se contabilizaram quaisquer casos de incapacidade temporária e parcial resultante de acidentes de trabalho;
- Foram efetuadas 13 ações de formação profissional;
- Contabilizaram-se custos na ordem dos € 4.553,75 com a formação profissional dos trabalhadores;
- Não se registaram quaisquer processos disciplinares.

Vila Nova de Cerveira, 03 de março de 2017

A estagiária na área de Marketing e Comunicação Empresarial,

*Patrícia Costa*

Patrícia Costa

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

  
Vítor Pereira